



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 38/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Após estudo de viabilidade técnica e orçamentária/financeira, com urgência, seja construído refeitório na Escola Municipal Severino Bruschi, localizada no Distrito de São José.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 20 de maio de 2024.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: _____

Renato F. D. N. A.